



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0024 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3846, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	40.000,00
01 GABINETE DO PREFEITO	40.000,00
01 GABINETE DO PREFEITO	
06 181 0002 2 0005 MANUTENÇÃO CONVENIO COM A POLÍCIA CIVIL	40.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

02 PODER EXECUTIVO	40.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	40.000,00
04 SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS, TRIBUTOS E ORÇAMENTO	
04 122 0002 2 0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FIN.	40.000,00
3 3 90 35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 08 de agosto de 2017.

DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91